



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 760 de 07 de maio de 1991.

" CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA. "

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

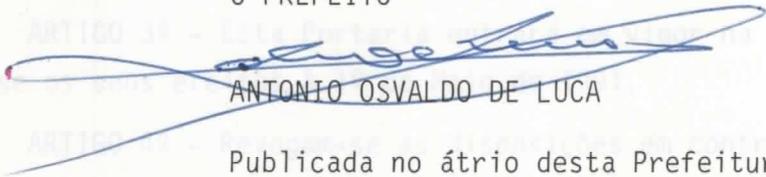
R E S O L U Ç ã o :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA, portador do RG.6.235.787, pelo quinquênio' de serviços prestados no período de 06 de Novembro de 1985 à 05 de Novembro de 1990, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no ORÇAMENTO / PROGRAMA vigente.

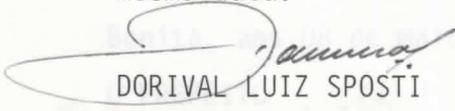
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de maio de 1991.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-